



LIVRO DE DECRETOS

= DECRETO Nº 3.044 =

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO

O Senhor ARTHUR BALLERINI, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA :

Artigo 1º - Fica considerado facultativo o ponto nas Repartições Públicas Municipais no dia 28 de outubro do corrente ano.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 26 de outubro de 1992.

  
ARTHUR BALLERINI  
= Prefeito Municipal =

Registrado em Livro próprio da Secretaria dos Negócios Jurídicos desta Prefeitura Municipal e publicado no Paço Municipal aos 26 de outubro de 1992.

  
MARIA ANTONIA PEREIRA  
= Diretor Administrativo =